## **2**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 002584.2020 00000 Global Comum MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social Dotação 08.244.0011.2.029.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMonta 00398 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL 02262 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres) 01356 C. J. LOPES MOVEIS EQ.PARA ESCRITORIO E PAPELARIA Endereço AV MARINGA 5220 ZONA III CNPJ/CPF 05.753.647/0001-08 44 3056 5128 **UMUARAMA** Fone Cidade Solicitação Número Contrato Emissão Vencimento Dispensa por Lim 50 15.05. 14. Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atua 5.000,00 5.000,00 2.640,00 2.360,00 Valor Unitário Especificação ltem. Quant Valor Total REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS ESTANTE DE AÇO, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO D PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 25/2020, CONTRATO 50/2020. 2.640.00 2.640,00 LIQUIDADO Banco Credor 3407-X 00090415-5 VALOR LIQUIDO 2.640,00 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os 🔀 Materiais Foram Entreques acima discriminada(a). Maycon Junior Santos Obra Executada Encarregado do Serviço Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos From Junior Santos Sec Mun de Assist So 24979.96 Portaria ac Mun de Assist. So assinatura 042 744 979 96 Portaria Ordenador da Despesa Data Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil seiscentos e quarenta reais\*\* \* \* \* \* \*) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº a ordem do banco Credor



## MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório para o Paço Municipal do município de Pérola, Estado do Paraná. O valor da aquisição se enquadra no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto n° 9.412/2018.

Pérola, 08 de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO